



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**DECRETO Nº 091/2021
DE 20/09/2021**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 790/2020, de 13/10/2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil) conforme segue:

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE	
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2031	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
Despesa	06		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
Fonte		0.1.02.1102	R\$ 80.000,00
Despesa	09		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
Fonte		0.1.02.1102	R\$ 20.000,00
Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	2001	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2046	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Despesa	28		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
Fonte		0.1.01.1101	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO			R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), será anulada na seguinte dotações;

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO GRANDE	
Unidade Orçamentária	13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2031	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
Despesa	07		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE. ENTRE ORG.	
Fonte		0.1.02.1102	R\$ 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Órgão	05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	0501	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	2001	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
Projeto/Atividade	2046	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
Despesa	26		
Elemento	3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL	
Elemento	3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
Fonte		0.1.01.1101	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 20 de setembro de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada